



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal intervenha junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos responsáveis para efetuar a desobstrução de um bueiro na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, próximo à ponte do Arthur Soares.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que o bueiro se encontra obstruído, e por vezes causando o entupimento. Nos dias chuvosos, moradores relataram que o bueiro após estar cheio, a água do vazamento invade a casa da senhora Mariana Perpétua Netta que reside próxima ao bueiro.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 05 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉIA DALBÓ**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 9226/2024

**Tipo:** Pedido de Providência: 12/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 06/02/2024 08:20:43

**Procedência:** Andréia Dalbó

**Assunto:** Sugere que o Poder Executivo Municipal intervenha junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos responsáveis para efetuar a desobstrução de um bueiro na Avenida

Governador Lacerda de Aguiar,  
Soares



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003306350035003A055000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.